

**PORTARIA Nº 33.757, DE 31 DE JULHO DE 2018.**

DESIGNAR a Excelentíssima Senhora Conselheira Presidente MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA, matrícula nº 0100573, a participar do "VIII Encontro Técnico de Gestão de Pessoas", em Manaus-AM, concedendo-lhe 03 (três) diárias e ½ meia para o período de 15 a 18-08-2018.

**Protocolo: 346490**

**EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO PARA ADMISSÃO DE SERVIDOR****EDITAL DE CONVOCAÇÃO DOS APROVADOS Nº 008 CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2016 – PROVIMENTO DO QUADRO DE PESSOAL DO TCE/PA.**

A Exmª Sra. Conselheira MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA, Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA o candidato abaixo relacionado, aprovado no Concurso Público acima referido, para se apresentar no período de 09 a 14/08/2018, no horário de 09:00 às 13:00 h, na Secretaria de Gestão de Pessoas (Tv. Quintino Bocaiúva, nº 1585. Bairro: Nazaré. Belém - PA. CEP: 66035-903), para encaminhamento à Perícia Médica do Estado e habilitação para posse.

CARGO 24: AUDITOR DE CONTROLE EXTERNO – ÁREA: FISCALIZAÇÃO – ESPECIALIDADE: DIREITO – VAGA PNE

3º - PNE	Jose Sonimar de Sousa Matos Junior
----------	------------------------------------

1. No ato do comparecimento será disponibilizada relação de documentos a serem apresentados até o dia anterior à data da posse.

2. O(a) candidato(a) deverá apresentar perante a Junta Médica Oficial os seguintes exames e Laudos:

- Hemograma completo
- Glicemia em jejum;
- Eletrocardiograma em repouso, com Laudo Médico;
- Laudo Médico de Avaliação Oftalmológica;
- Laudo Médico de Avaliação Psiquiátrica.

Também serão solicitados original e cópia do RG, CPF, foto 3x4 e ofício de encaminhamento do TCE/P, bem como exames/laudos relativos à vaga PCD.

3. A data de comparecimento perante a Junta Médica Oficial será informada pela Secretaria de Gestão de Pessoas no período de que trata o item 01, bem como será entregue o ofício de encaminhamento à Perícia.

Belém/PA, 07 de agosto de 2018.

Conselheira MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA  
Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará

**Protocolo: 346361**

**OUTRAS MATÉRIAS****PORTARIA Nº 33.777, DE 03 DE AGOSTO DE 2018.**

COLOCAR à disposição do Ministério Público de Contas do Estado do Pará, sem ônus para esta Corte de Contas, a partir de 01-08-2018 e até ulterior deliberação, o servidor RAFAEL LAREDO MENDONÇA, Auditor de Controle Externo-Ciências Contábeis, matrícula nº 0101097.

**Protocolo: 346318**

**COMUNICAÇÃO DE AUDIÊNCIA – Nº 304-B/2018**

De ordem do Excelentíssimo Conselheiro Relator, Luís da Cunha Teixeira, em cumprimento ao disposto no art. 215 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Pará, comunico o Senhor RAIMUNDO SÉRGIO DE SOUZA MONTEIRO, Prefeito à época, que no prazo de quinze (15) dias, a partir desta publicação poderá apresentar razões de justificativas nos autos do Processo nº. 2015/51095-8, que trata da Tomada de Contas Especial instaurada na Prefeitura Municipal de Monte Alegre, referente ao Convênio SEDURB nº 021/2004.

Belém, 06 de agosto de 2018.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR

Secretário-Geral

**Protocolo: 346522**

**PORTARIA Nº 33.776, DE 03 DE AGOSTO DE 2018.**

COLOCAR à disposição do Tribunal de Contas do Estado da Bahia, sem ônus para esta Corte de Contas, a partir de 01-08-2018 e até ulterior deliberação, o servidor LEONARDO JOSÉ RODRIGUES DO ESPÍRITO SANTO, Auditor de Controle Externo-Procuradoria, matrícula nº 0101497.

**Protocolo: 346316**

**PORTARIA Nº 33.774, DE 03 DE AGOSTO DE 2018.**

DISPENSAR o servidor RAFAEL LAREDO MENDONÇA, Auditor de Controle Externo – Ciências Contábeis, matrícula nº 0101097, da função gratificada de Controlador da 3ª Controladoria de Conta de Gestão, a partir de 01-08-2018.

**Protocolo: 346365**

**MINISTÉRIO PÚBLICO****MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ****DESIGNAR SERVIDOR****PORTARIA Nº 245/2018/MPC/PA**

A Procuradora-Geral de Contas, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** a PORTARIA Nº 241/2018/MPC/PA, de 1º/08/2018, que concedeu 08 (oito) dias de férias ao servidor Elielton Chaves Costa, para o período de 30/08 a 06/09/2018; **CONSIDERANDO** o Memorando nº 13/2018-DGP/MPC/PA, de 02/08/2018, pelo qual o servidor efetivo Fábio Augusto Miranda é indicado para exercer a chefia do Departamento de Gestão de Pessoas durante o afastamento do titular;

**CONSIDERANDO** a PORTARIA Nº 082/2017/MPC/PA, de 04/05/2017, com as alterações introduzidas pela PORTARIA Nº 065/2018/MPC/PA, de 28/03/2018, bem como a PORTARIA Nº 142/2018/MPC/PA, de 09/05/2018;

**RESOLVE:**  
DESIGNAR o servidor efetivo FÁBIO AUGUSTO MIRANDA, matrícula 200143, para, de 30/08 a 06/09/2018, substituir o servidor Elielton Chaves Costa na chefia do Departamento de Gestão de Pessoas em razão do afastamento do titular.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Belém/PA, 03 de agosto de 2018

SILAINE KARINE VENDRAMIN

Procuradora-Geral de Contas

**Protocolo: 346400**

**DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO****PORTARIA Nº 05/2018/GCC/MPC/PA**

Dispõe sobre a nomeação de fiscal de Contrato Administrativo. A Procuradora Geral de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fulcro na Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

**CONSIDERANDO** que a fiscalização e execução dos Contratos administrativos deve ser acompanhada por representante da Administração especialmente designado, a teor do que dispõe o art. 67 §§ 1º e 2º, da Lei Federal nº 8.666/93.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar o(a) servidor(a) Ana Rosa Bassalo Crispino, matrícula nº 999321 e, no seu impedimento, o(a) servidor(a) Simone Braga Chaves Martins, matrícula nº 200084, para exercer a atribuição de Fiscal do Contrato nº 13/2018-MPC/PA, firmado entre este Ministério Público de Contas do Estado e a empresa A. L. PAES BOULHOSA - EPP, CNPJ/MF sob nº 14.238293/0001-54, tendo como objeto o fornecimento e instalação de um aparelho de Ar Condicionado Split Parede, do tipo Inverter de 24.000 BTU'S, com serpentina de cobre e tubulação de cobre para a instalação.

Art. 2º - São atribuições do FISCAL, além de outras eventualmente especificadas em lei, contrato ou instrumento congêneres:

- Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato;
- Fiscalizar o cumprimento, pela contratada, das normas, objeto e cláusulas contratuais;
- Registrar todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, reportando ao gestor aquelas que demandem sua intervenção;
- Verificar, durante toda a vigência do contrato, se a contratada mantém as condições de habilitação e qualificação exigidas na contratação, providenciando, quando for o caso, a atualização das certidões e juntando-as ao processo;
- Confrontar se o valor a ser pago mensalmente à contratada está em conformidade com o valor estabelecido no termo contratual, atestando a fatura de pagamento apenas quando não houver nenhuma documentação a ser regularizada;
- Controlar o prazo de vigência do contrato sob sua responsabilidade, informando ao gestor a iminência de seu término;
- Sugerir, quando cabível, a prorrogação da vigência contrato,

em se tratando de serviço de natureza continuada.

Art. 3º - As determinações que ultrapassem as atribuições do Fiscal deverão ser solicitadas ao Secretário do MPC/PA, em tempo hábil, para a adoção dos procedimentos necessários com vista ao estrito cumprimento da execução do contrato.

Art. 4º - As atribuições do fiscal são complementares as do cargo que ocupa no MPC/PA.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém, 06 de agosto de 2018.

SILAINE KARINE VENDRAMIN

Procuradora-Geral de Contas do Estado

**Protocolo: 346347**

**AVISO DE LICITAÇÃO****AVISO DE COTAÇÃO ELETRÔNICA COTAÇÃO ELETRÔNICA Nº 12/2018- MPC/PA PROCESSO Nº 2018/312130**

OBJETO: contratação de pessoa jurídica, para fornecer Seguro para cobertura de 02 (dois) veículos de propriedade do Ministério Público de Contas do Estado do Pará.

DATA E HORA DA SESSÃO: 08/08/2018 às 08:00h.

LOCAL: web. banparanet.com.br/cotação/

Os interessados em visualizar a cotação eletrônica, deverão acessar o site na plataforma web. banparanet.com.br, www.compraspara.pa.gov e www.mpc.pa.gov.br/transparencia/licitacao

Nazaré do Socorro Gillet das Neves

Coordenadora de Compras

**Protocolo: 346556**

**FÉRIAS****PORTARIA Nº 244/2018/MPC/PA**

A Procuradora-Geral de Contas, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o requerimento de férias da servidora Lorena Cavalcante Couto Felipe, datado de 01/08/2018 (Protocolo nº 2018/343145), e os termos da Resolução MPC/PA nº 06, de 12/07/2016, do Colégio de Procuradores;

**RESOLVE:**

Conceder à servidora LORENA CAVALCANTE COUTO FELIPE, matrícula 200036, ocupante do cargo efetivo de Assessor Técnico, 07 (sete) dias das Férias relativas ao período aquisitivo 21/10/2017 a 20/10/2018, para o período de 05 a 11/11/2018.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Belém/PA, 03 de agosto de 2018

SILAINE KARINE VENDRAMIN

Procuradora-Geral de Contas

**Protocolo: 346398**

**PORTARIA Nº 243/2018/MPC/PA**

A Procuradora-Geral de Contas, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o requerimento de férias do servidor Rogério Couto Felipe, datado de 01/08/2018 (Protocolo nº 2018/343129), e os termos da Resolução MPC/PA nº 06, de 12/07/2016, do Colégio de Procuradores;

**RESOLVE:**

Conceder ao servidor ROGÉRIO COUTO FELIPE, ocupante do cargo efetivo de Assessor Técnico, matrícula nº 200073, 05 (cinco) dias das Férias relativas ao período aquisitivo 01/02/2017 a 31/01/2018, para o período de 05 a 09/11/2018.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Belém/PA, 03 de agosto de 2018

SILAINE KARINE VENDRAMIN-Procuradora-Geral de Contas

**Protocolo: 346396**

**ALTERAÇÃO DE FÉRIAS****PORTARIA Nº 246/2018/MPC/PA**

A Procuradora-Geral de Contas, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** que as férias do Procurador de Contas Stephenson Oliveira VICTER, relativas ao exercício 2018, foram concedidas para o período de 23/07 a 21/08/2018 (30 dias), conforme PORTARIA Nº 154/2018/MPC/PA, de 16/05/2018;

**CONSIDERANDO** a competência prevista no art. 16, §2º, da Lei Complementar Estadual nº 09/1992 e, ainda, a superveniente e imperiosa necessidade de serviço, conforme Memorando nº 030/2018-PGC, de 06/08/2018 (Protocolo nº 2018/350712);

**RESOLVE:**

**Interromper**, a contar de 07/08/2018, as férias do Procurador de Contas STEPHENSON OLIVEIRA VICTER, referentes ao exercício 2018, concedidas através da PORTARIA Nº 154/2018/MPC/PA, de 16/05/2018, ficando os 15 (quinze) dias remanescentes para serem usufruídos oportunamente.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Belém, 06 de agosto de 2018

SILAINE KARINE VENDRAMIN-Procuradora-Geral de Contas

**Protocolo: 346428**